


ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1

2

3

4

5

6

7 1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos oito dias do mês de fevereiro de dois
8 mil e vinte e quatro, às nove horas. //////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

9 2 – Presidente: Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de Justiça em
10 exercício.////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

11 3 – Conselheiros presentes: Dr. Danilo José de Castro Ferreira (Procurador-Geral de
12 Justiça em exercício), Dra. Selene Coelho de Lacerda (Corregedora-Geral em exercício),
13 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, Dra. Rita
14 de Cássia Maia Baptista, Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Dra. Lize de
15 Maria Brandão de Sá Costa.////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

16 4 – O Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Danilo José de Castro Ferreira,
17 declarou aberta a sessão.////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

18 5 – Deliberações: Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho
19 Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que
20 segue: Discussão e Aprovação da Ata do dia 02/02/2024. Aprovada. Decisão Unânime.//////

21 6 – Comunicações da Secretaria: a) A Conselheira Secretária Maria de Fátima Rodrigues
22 Travassos Cordeiro fez o anúncio da ordem de votação para a sessão: 1º Lize de Maria
23 Brandão de Sá Costa; 2º Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro; 3º Rita de
24 Cassia Maia Baptista; 4º Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5º Domingas de Jesus
25 Fróz Gomes; 6º Selene Coelho de Lacerda – Corregedora-Geral em exercício; 7º Danilo
26 José de Castro Ferreira – Procurador-Geral de Justiça, em exercício; b) Informou a
27 ausência justificada da Conselheira Regina Maria da Costa Leite, em gozo de licença
28 médica; Ausência justificada do Conselheiro Joaquim Henrique de Carvalho Lobato que se
29 encontra em sessão do Tribunal de Justiça; Foram convocados os Conselheiros Suplentes
30 Domingas de Jesus Fróz Gomes e Lize de Maria Brandão de Sá Costa. Impedidos
31 temporariamente de atuarem no Conselho Superior os Conselheiros Suplentes Mariléa
32 Campos dos Santos Costa e Marco Antonio Anchieta Guerreiro; c) Informou que constam
33 na pauta o recurso no item 11, e que foi notificado o Recorrente, porém não houve pedido
34 para sustentação oral; d) Informou que se encontram na Corregedoria os seguintes editais:

35 Edital 01/2024: Promoção, pelo critério de merecimento, para 1ª Promotoria de Justiça da
36 Comarca de Chapadinha. Edital 03/2024. Remoção para a 4ª Promotoria de Justiça

37 Especializada do Termo Judiciário de São Luís/1º Promotor da Educação; Edital 04/2024.
38 Remoção para 3ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim. E que não houve inscritos nos

39 seguintes editais: Edital 02/2024. Remoção para 1ª Promotoria de Justiça de Grajaú; Edital
40 05/2024. Remoção para a Promotoria de Justiça de Penalva; e) Informou que consta na

41 pauta o Processo 687/2024, que trata da formação da lista sétupla dos membros do
42 Ministério Pùblico interessados em concorrer para o preenchimento da vaga de Ministro do

43 STJ. A Relatoria é do Conselheiro Francisco das Chagas Barros de Sousa. Recordo que o
44 prazo para a remessa da lista é até o dia 15 de março; f) Informou que ontem encerrou o

45 prazo de impugnação das inscrições relativas ao certame destinado à lista sétupla para o
46 cargo de desembargador. O processo segue para a Corregedoria Geral e a relação dos
47 inscritos, sem impugnação, vai para publicação. Retornando da Corregedoria vão os autos

1 ao relator para emissão de voto e pedido de pauta. Após será designada uma Sessão
2 Especial do Conselho para eleição da lista sétupla.||||||||||||||||||||||||||||||||||||||||
3 Nesse momento a Conselheira Secretária Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro
4 apresentou ao Conselho Superior, a necessidade de apreciar a existência ou não de
5 prevenção do Conselheiro Joaquim Henrique de Carvalho Lobato no Processo 21845/2023,
6 uma vez que o mesmo foi o Relator do feito quando da aprovação da resolução que
7 disciplina o procedimento para a elaboração da lista sétupla, em cujo processo corre o
8 procedimento para a elaboração da referida lista sétupla. O Senhor Procurador-Geral de
9 Justiça, em exercício, colocou em votação: A Conselheira Lize de Maria Brandão de Sá
10 Costa votou pelo reconhecimento da prevenção; a Conselheira Maria de Fátima Rodrigues
11 Travassos Cordeiro votou pelo reconhecimento da prevenção; a Conselheira Rita de Cassia
12 Maia Baptista votou pelo não reconhecimento da prevenção e redistribuição do feito, tendo
13 em vista não haver liame de causalidade; o Conselheiro Francisco das Chagas Barros de
14 Sousa votou pelo não reconhecimento da prevenção e redistribuição do feito; a Conselheira
15 Domingas de Jesus Fróz Gomes votou pelo reconhecimento da prevenção; a Conselheira
16 Selene Coelho de Lacerda, Corregedora-Geral, em exercício, votou pelo reconhecimento
17 da prevenção; o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Danilo José de Castro Ferreira
18 votou pelo reconhecimento da prevenção. Após, o Procurador-Geral de Justiça, em
19 exercício, Danilo José de Castro Ferreira, proclamou o resultado: Reconhecida, por maioria
20 (com cinco votos), a prevenção, como Relator, do Conselheiro Joaquim Henrique de
21 Carvalho Lobato, no Processo 21845/2023.||||||||||||||||||||||||||||||||||||||||

22 b) Comunicações da Presidência: o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Danilo José
23 de Castro Ferreira, informou que em visita nas Promotorias de Justiça de João Lisboa
24 observou o prestígio local da Promotora de Justiça Maria José Lopes Corrêa, titular da 2ª
25 Promotoria de Justiça e respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça, participou de uma
26 audiência pública que tratou do tema da segurança pública que foi exitosa; também fez o
27 registro de uma visita realizada nas Promotorias de Justiça de Açaílândia, onde encontrou
28 com os Promotores de Justiça Denys Lima Rego, Fabiana Santalúcia Fernandes e
29 Guilherme Gouveia Fajardo, para a realização de uma audiência pública na qual pode
30 constatar que os Promotores de Justiça gozam de um prestígio muito grande na
31 comunidade; informou, ainda, uma visita realizada nas promotorias de justiça de Pinheiro,
32 onde acontecia um evento que debatia a saúde e a criminalidade, onde pode observar a
33 confiança da população nos Promotores de Justiça da Comarca de Pinheiro.||||||||||||||||

34 **Ordem do dia PAUTA DIGIDOC a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2024.**
35 Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Resolução que disciplina a formação da
36 lista sétupla no âmbito do Ministério Público Estadual de candidatos interessados em
37 concorrer ao preenchimento de vaga aberta ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de
38 Justiça. Relator: Conselheiro Francisco das Chagas Barros de Sousa. Após anunciado o
39 processo, foi passada a palavra ao Relator, que passou à leitura da minuta da resolução,
40 transcrita em sua integralidade: **RESOLUÇÃO Nº ____/2024-CSMP (PA nº 687/2024).**

41 *Disciplina o procedimento para a elaboração da lista sétupla a que se refere o artigo
42 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal. O CONSELHO SUPERIOR DO
43 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício da atribuição
44 prevista no art. 15, I, da Lei nº 8.625/1993, no art. 15, I, da Lei Complementar Estadual nº
45 13/1991, e no art. 9º, I, “a” do seu Regimento Interno, e CONSIDERANDO o teor do
46 Ofício-e STJ/GP n. 22/2024, da lavra da Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que
47 informa a existência de vaga de Ministro naquele Tribunal, a ser preenchida por membro
48 oriundo dos Ministérios Públicos Estaduais, solicitando, até o dia 15 de março de 2024, a*


ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 remessa de lista sêxtupla por este Ministério Público, para a escolha da lista tríplice por
2 aquela Corte Superior de Justiça; CONSIDERANDO que o art. 104, parágrafo único,
3 inciso II, da Constituição Federal, estabelece a necessidade de elaboração de lista
4 sêxtupla destinada à indicação de membros dos Ministérios Públicos Estaduais, com mais
5 de 10 (dez) anos na carreira, para fins de composição do terço das vagas do Superior
6 Tribunal de Justiça, e que os candidatos deverão ter entre 35 (trinta e cinco) e 70 (setenta)
7 anos de idade; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei
8 Orgânica Nacional do Ministério Público), segundo o qual compete ao Conselho Superior
9 dos Ministérios Públicos Estaduais elaborar referida lista sêxtupla; CONSIDERANDO o
10 fato de os membros-conselheiros serem os destinatários da deliberação e a possibilidade
11 de, simultaneamente, desejarem se inscrever, como candidatos; CONSIDERANDO que a
12 edição dos atos administrativos deve sempre observar, entre outros, os princípios
13 constitucionais da moralidade, da imparcialidade e da razoabilidade; CONSIDERANDO
14 que o exercício do voto por membro-conselheiro candidato, no processo de elaboração da
15 lista sêxtupla, pressupõe lesão a tais princípios constitucionais, com possível não
16 observância dos preceitos da ética, isonomia, paridade e coerência, RESOLVE: Art. 1º Ao
17 Conselho Superior do Ministério Público compete a elaboração da lista sêxtupla, a que se
18 refere o art. 104, parágrafo único, II, da Constituição Federal, em conformidade com o
19 disposto no art. 115 do seu Regimento Interno. Art. 2º A eleição será realizada na sala de
20 reunião dos Órgãos Colegiados, sito na Avenida Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, nesta
21 Capital. Art. 3º Somente poderão concorrer à eleição os membros do Ministério Público
22 do Estado do Maranhão que contarem, no dia da votação, com mais de 10 (dez) anos de
23 efetivo exercício na carreira e com idade entre 35 (trinta e cinco) e 70 (setenta) anos.
24 Parágrafo Único. A comprovação do requisito previsto no caput será feita mediante
25 certidão fornecida pela Coordenação de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral de
26 Justiça ao Conselho Superior do Ministério Público. Art. 4º Não poderá concorrer à
27 composição da lista sêxtupla membro que tenha sofrido penalidade de censura ou
28 suspensão, enquanto não reabilitado. §1º Considerar-se-á reabilitado o membro que, no
29 curso de 1 (um) ano da aplicação da pena de censura, e no curso de 2 (dois) anos, do
30 cumprimento da pena de suspensão, não tenha dado causa à aplicação de qualquer outra
31 sanção disciplinar. §2º Sem prejuízo do disposto no §1º, a Procuradoria Geral de Justiça e
32 a Corregedoria Geral do Ministério Público emitirão certidão apontando a existência ou
33 não de procedimentos disciplinares, tais como reclamações disciplinares, representação
34 por excesso de prazo, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, em
35 andamento ou arquivados, instaurados em desfavor de cada candidato, devendo constar
36 das certidões os números dos respectivos procedimentos, datas de instauração, últimas
37 movimentações e os assuntos correspondentes. §3º A certidão de que trata o parágrafo
38 anterior e quaisquer outros documentos solicitados pelo Superior Tribunal de Justiça no
39 procedimento prévio à escolha da lista tríplice, a serem enviados para a escolha do nome
40 do novo membro da referida Corte pelo Presidente da República, serão objeto de
41 carregamento por upload em link sigiloso a ser disponibilizado por aquele Tribunal e
42 manejado por dois servidores indicados pelo Procurador-Geral de Justiça do Maranhão
43 para esse fim. Art. 5º Fica automaticamente afastado do Conselho Superior do Ministério
44 Público o conselheiro candidato à composição da lista sêxtupla, ou que tenha parente
45 consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, candidato à composição da mesma lista.
46 Parágrafo único. Com o afastamento do conselheiro, será feita a convocação de seu
47 suplente para ocupar a vaga, em caráter temporário, o qual terá direito a voto no
48 respectivo escrutínio, retornando o membro-conselheiro candidato a seu cargo somente


ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 após a elaboração da lista sêxtupla. Art. 6º Os membros interessados deverão inscrever-se
2 no prazo de 5 (cinco) dias da data da publicação desta Resolução, mediante requerimento
3 dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, podendo instruir o
4 pedido com a exposição da sua vida funcional. Parágrafo único. Os candidatos
5 interessados deverão apresentar, no ato de sua inscrição, como anexo ao processo digidoc,
6 termo de compromisso e autorização de exame de vida pessoal e profissional (Anexo
7 Único), bem como currículo original assinado. Art. 7º Encerrado o prazo para as
8 inscrições, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público fará publicar no
9 Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão – DEMP/MA a relação
10 dos candidatos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenha sido indeferido.
11 Parágrafo único. Conta-se, a partir da data da publicação da relação referida no caput
12 deste artigo, o prazo de 3 (três) dias para impugnações. Art. 8º A Corregedoria Geral do
13 Ministério Público disponibilizará aos conselheiros os prontuários dos candidatos
14 inscritos para consulta no próprio órgão. Art. 9º A escolha dos integrantes da lista
15 sêxtupla será realizada em sessão do Conselho Superior do Ministério Público designada
16 para esse fim. § 1º A escolha será feita mediante eleição direta, em voto aberto,
17 fundamentado, único e plurinominal, indicando até 6 (seis) nomes a serem encaminhados
18 ao Superior Tribunal de Justiça, em ordem de antiguidade na carreira. § 2º Considerar-se-
19ão integrantes da lista os seis nomes mais votados, adotando-se, em caso de empate, o
20 critério de antiguidade na carreira. Art. 10. Encerrada a votação, os votos serão
21 imediatamente apurados, sendo, incontinenti, proclamado o resultado para a composição
22 da lista sêxtupla. Art. 11. Escolhida a lista sêxtupla, o Procurador-Geral de Justiça a
23 encaminhará, no prazo de 3 (três) dias, observada a data limite de 15 de março do ano de
24 2024, ao Superior Tribunal de Justiça, para os fins do disposto no art. 104, parágrafo
25 único, II, da Constituição Federal. Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo
26 Conselho Superior do Ministério Público. Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data
27 de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público. São Luís/MA, 08 de
28 fevereiro de 2024. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU PRESIDENTE DO CONSELHO
29 SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ANEXO ÚNICO TERMO DE COMPROMISSO
30 Ao apresentar a minha candidatura ao honroso cargo de Ministro do Superior Tribunal de
31 Justiça, comprometo-me, em caso de nomeação, a fixar domicílio pessoal e familiar em
32 Brasília – DF, de modo a assegurar, com a minha presença permanente na cidade, mais
33 rápida e eficiente prestação jurisdicional; comprometo-me, ainda, a não me ausentar da
34 sede, exceto em situação de imperiosa necessidade, bem como a não exercer atividade
35 profissional fora de Brasília. Ao ensejo deste compromisso, autorizo a Presidência da
36 Corte a promover, com as cautelas do devido processo legal, exame minucioso da minha
37 vida pessoal e profissional pregressa. (local e data) (nome do candidato). Em discussão, a
38 Conselheira Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro propôs que a publicação fosse
39 realizada no Diário Eletrônico do Ministério Público, que atualmente é o meio de
40 divulgação das publicações oficiais do Ministério Público do Maranhão, sugestão que foi
41 acatada pelo Relator e incorporada na minuta da resolução. Após, o Dr. Danilo José de
42 Castro Ferreira, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, colocou em discussão e
43 votação: A Conselheira Lize de Maria Brandão de Sá Costa votou integralmente com o
44 voto do Relator; a Conselheira Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro votou
45 integralmente com o voto do Relator, momento em que fez a observação de que os prazos
46 da Resolução n. 22/2024 CSMP, referente à escolha de Ministro do STJ são em dias
47 corridos, considerando não só a legislação federal e estadual que trata sobre os prazos
48 administrativos (dias corridos), mas também foi considerado o prazo assinado pelo STJ

4

1 para entrega da lista sêxtupla, até o dia 15 de março, caso contrário, correríamos o risco da
2 não entrega da lista no referido prazo, em caso de adoção de prazo em dias úteis; a
3 Conselheira Rita de Cassia Maia Baptista votou integralmente com o voto do Relator,
4 fazendo o registro de que na ocasião da aprovação da resolução que regulamenta a lista
5 sêxtupla do Tribunal de Justiça, os dias foram úteis, e nesta resolução, os dias estão sendo
6 dias corridos, e que apesar de entender a exiguidade do prazo para entrega da lista, é
7 necessário o referido registro, afirmando que a menos de 30 dias foram elaborados dois
8 atos normativos distintos para disciplinar a mesma matéria; a Conselheira Domingas de
9 Jesus Fróz Gomes votou integralmente com o voto do Relator; a Conselheira Selene
10 Coelho de Lacerda, Corregedora-Geral, em exercício, votou integralmente com o voto do
11 Relator; o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Danilo José de Castro Ferreira votou
12 integralmente com o voto do Relator. Após, o Procurador-Geral de Justiça, em exercício,
13 Danilo José de Castro Ferreira, proclamou o resultado: **Aprovada, à unanimidade, a**
14 **minuta de resolução que disciplina o procedimento para a elaboração da lista**
15 **sêxtupla a que se refere o artigo 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição**
16 **Federal, nos termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de**
17 **Sousa.**//////////

18 b) **COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PA. CONHECIDOS. DECISÃO**
19 **UNÂNIME.** 1. Proc. 22637/2023. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do
20 Corda. PA (SIMP 000926-281/2023). 2. Proc. 22645/2023. 01^a Promotoria de Justiça
21 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000046-257/2023). 3. Proc. 22647/2023. Promotoria
22 de Justiça da Comarca de Joselândia. PA (SIMP 000043-038/2021). 4. Proc. 22649/2023.
23 Promotoria de Justiça da Comarca de Joselândia. PA (SIMP: 000045-038/2021). 5. Proc.
24 22650/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Joselândia. PA (SIMP: 000140-
25 038/2021). 6. Proc. 22651/2023. 05^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA
26 01/2022 (SIMP 002833-267/2021). 7. Proc. 22652/2023. 02^a Promotoria de Justiça
27 Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de
28 Interesse Social. PA 78/2023 (SIMP 030498-500/2023). 8. Proc. 22712/2023. Promotoria
29 de Justiça da Comarca de Bequimão. PA (SIMP 000607-024/2022). 9. Proc. 22713/2023.
30 03^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA 006/2018 (SIMP
31 12329-253/2018). 10. Proc. 22714/2023. 01^a Promotoria de Justiça Especializada de
32 Bacabal. PA (SIMP 003492-257/2019). 11. MEMO-39^aPJESPSLS8PPP - 1462023. 39^a
33 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de
34 Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PA (SIMP 043978-
35 500/2023). 12. Proc. 22729/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire.
36 PA (SIMP 000219-277/2020). 13. Proc. 22731/2023. Promotoria de Justiça de
37 Esperantinópolis. PA 016/2023 (SIMP 000022-036/2023). 14. Proc. 22777/2023. Grupo de
38 Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO/TIMON. PIC (SIMP
39 005656-500/2018). 15. Proc. 22778/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa
40 Luzia. PA (SIMP – 000201-256/2023). 16. Proc. 22780/2023. 01^a Promotoria de Justiça da
41 Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP – 000407-256/2018). 17. Proc. 22794/2023.
42 Promotoria de Justiça da Comarca de Joselândia. PA (SIMP 000106-038/2021). 18. Proc.
43 22797/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 000340-
44 283/2023). 19. Proc. 22812/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP
45 000309-058/2022). 20. Proc. 22813/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de
46 Buriticupu. PA (SIMP 000007-283/2023). 21. Proc. 22821/2023. Promotoria de Justiça da
47 Comarca de Arame. PA SIMP N° 000307-058/2023. 22. Proc. 22822/2023. Promotoria de
48 Justiça da Comarca de Colinas. PA (SIMP 000880-270-2019). 23. Proc. 22848/2023. 07^a

1 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA SIMP 000061-252/2020;
2 000063-252/2020; 000068-252/2020; 000069-252/2020; 000070-252/2020; 000072-
3 252/2020; 000074-252/2020; 000075-252/2020; 000076-252/2020; 000077-252/2020;
4 000078-252/2020; 000080-252/2020; 000081-252/2020; 000082-252/2020; 000083-
5 252/2020; 000084-252/2020; 000085-252/2020; 000096-252/2020; 000097-252/2020;
6 000098-252/2020; 000099-252/2020; 000100-252/2020; 000101-252/2020; 000102-
7 252/2020; 000103-252/2020; 000104-252/2020; 000105-252/2020; 000106-252/2020;
8 000107-252/2020; 000108-252/2020; 000110-252/2020; 000113-252/2020. 24. Proc.
9 22849/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA (SIMP
10 000073-056/2018). 25. Proc. 22850/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de
11 Governador Eugênio Barros. PA (SIMP 000073-056/2018). 26. Proc. 22851/2023. 05^a
12 Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 012/2020 (SIMP: 001908-254/2020). 27.
13 Proc. 22852/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA
14 (SIMP 000079-056/2018). 28. Proc. 22853/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de
15 Grajaú. PA (SIMP 000618-282/2023) PA 23/2018 (SIMP 001671-282/2018). 29. Proc.
16 22862/2023. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PASS 001643-509/2023). 30.
17 Proc. 22940/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA (SIMP 1338-
18 268/2021). 31. Proc. 22941/2023. 05^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
19 Timon. PA (SIMP 002106-252/2022). 32. Proc. 22942/2023. 01^a Promotoria de Justiça da
20 Comarca de Santa Luzia. PA 12/2019 (SIMP-000111-256/2018). 33. Proc. 22943/2023.
21 Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti Bravo. PASS (SIMP 000129-017/2023). 34.
22 Proc. 22944/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 005/2023
23 (SIMP 1154-267/2023). 35. Proc. 22945/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de
24 Joselândia. PA (SIMP: 000074-038/2021). 36. Proc. 22946/2023. Promotoria de Justiça da
25 Comarca de Joselândia. PA (SIMP: 000075-038/2021). 37. Proc. 22947/2023. 03^a
26 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP ° 009292-
27 253/2022). 38. Proc. 22949/2023. 19^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo
28 Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde. PA 28/2022 (SIMP
29 001179-509/2022). 39. Proc. 22951/2023. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de
30 Presidente Dutra. IC (SIMP 000012-280/2020). 40. Proc. 22962/2023. 01^a Promotoria de
31 Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP 000296-256/2017). 41. Proc. 22972/2023.
32 Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão. PA (SIMP 000360-013/2023). 42. Proc.
33 23043/2023. 41^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º
34 Promotor de Justiça Infância e Juventude). PASS (SIMP 022996-500/2021). 43. Proc.
35 23044/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 123-
36 277/2023). 44. OFC-2^aPJEACD - 5962023. 02^a Promotoria de Justiça Especializada da
37 Comarca de Açaílândia. PA (SIMP 002381-255/2023). 45. OFC-2^aPJEACD - 5972023. 02^a
38 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açaílândia. PA (SIMP 000984-
39 255/2022). 46. Proc. 23108/2023. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA
40 (SIMP 1351-268/2020). 47. Proc. 23109/2023. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de
41 Estreito. PA (SIMP 998-509/2022). 48. Proc. 23114/2023. 01^a Promotoria de Justiça da
42 Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 000493-280/2023). 49. Proc. 23136/2023. 03^a
43 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 000863-267/2023); PA (SIMP
44 000657-267/2023); PA (SIMP 000957-267/2023). 50. Proc. 1318/2024. 02^a Promotoria de
45 Justiça da Comarca de Rosário. PA (SIMP 000358-260/2023) E PA (SIMP 000359-
46 260/2023). 51. Proc. 1320/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. PA (SIMP
47 000423-049/2019) PA (SIMP 000244-049/2018). 52. Proc. 1323/2024. 41^a Promotoria de
48 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça Infância e


ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Juventude). PA (SIMP 009471-500/2023). 53. Proc. 1325/2024. 05^a Promotoria de Justiça
2 Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 002106-252/2022). 54. Proc. 1327/2024.
3 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 039040-500/2018).
4 55. Proc. 1328/2024. 02^a Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 435-
5 257/2021). 56. Proc. 1329/2024. 03^a Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA
6 (SIMP 000397-257/2023). 57. Proc. 1330/2024. 05^a Promotoria de Justiça da Comarca de
7 Pedreiras. PA (SIMP 000501-278/2023). 58. Proc. 1335/2024. 05^a Promotoria de Justiça da
8 Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 000500-278/2023). 59. Proc. 1401/2024. 05^a Promotoria
9 de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 000498-278/2023). 60. Proc. 1403/2024.
10 Promotoria de Justiça de Esperantinópolis. PA (SIMP 000026-036/2022). 61. Proc.
11 1404/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PASS (SIMP 000089-
12 051/2023). 62. Proc. 1405/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente
13 Dutra. PA (SIMP 000570-280/2022). 63. Proc. 1407/2024. Promotoria de Justiça da
14 Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 001153-280/2023). 64. Proc. 1408/2024. 05^a
15 Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 09/2021 (SIMP 001218-254/2021). 65.
16 Proc. 1409/2024. 54^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís
17 (5º Promotor Distrital). PA (SIMP 023790-500/2023). 66. Proc. 1410/2024. 01^a Promotoria
18 de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 000892-283/2023). 67. Proc. 1414/2024.
19 Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PASS (SIMP 00268-
20 050/2022). 68. Proc. 1416/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA
21 013/2022 (SIMP 1545-267/2022). 69. Proc. 1417/2024. 01^a Promotoria de Justiça da
22 Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP 000047-256/2021). 70. Proc. 1425/2024. Promotoria
23 de Justiça da Comarca de Mirador. PASS 02/2022 (SIMP 000204-063/2020). 71. Proc.
24 1484/2024. 04^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP
25 000033-252/2022). 72. Proc. 929/2024. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do
26 Corda. PA (SIMP 000685-281/2018). 73. Proc. 927/2024. Promotoria de justiça de senador
27 La Rocque. PA (SIMP 114-002/2023). 74. Proc. 366/2024. 02^a Promotoria de Justiça da
28 Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 112-277/2023). 75. Proc. 1520/2024. 04^a
29 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 003901-252/2023).
30 76. Proc. 1521/2024. 04^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA
31 (SIMP 003490-252/2023). 77. Proc. 1522/2024. 04^a Promotoria de Justiça Especializada da
32 Comarca de Timon. PA (SIMP 000402-252/2023). 78. Proc. 1523/2024. 04^a Promotoria de
33 Justiça Especializada da Comarca de Timon. NF (SIMP 006171-252/2023). 79. Proc.
34 1525/2024. 04^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP
35 004941-252/2022). 80. Proc. 1526/2024. 04^a Promotoria de Justiça Especializada da
36 Comarca de Timon. PA (SIMP 000355-252/2023). 81. Proc. 1527/2024. 04^a Promotoria de
37 Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004161-252/2023). 82. Proc.
38 1529/2024. 09^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP
39 008518-253/2021). 83. Proc. 1534/2024. 01^a Promotoria de Justiça de Codó. PA (SIMP
40 000278-259/2018). 84. Proc. 1640/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador
41 Nunes Freire. PA (SIMP 000115-035/2023). 85. Proc. 1641/2024. 02º Promotoria de
42 Justiça da Comarca de Chapadinha. PA (SIMP 002216-509/2021). 86. Proc. 1644/2024. 04^a
43 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 003256-252/2023).
44 87. Proc. 1646/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Mearim. PA (SIMP
45 000495-045/2021). 88. Proc. 1647/2024. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de
46 Buriticupu. PA (SIMP 000374-283/2023). 89. Proc. 1648/2024. 01^a Promotoria de Justiça
47 da Comarca de Estreito. PA (SIMP 861-268/2021). 90. Proc. 1649/2024. 03^a Promotoria de
48 Justiça da Comarca de Balsas. PA 01/2021 (SIMP 000388-274/2021). 91. Proc. 1650/2024.

1 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 31/2023 – (SIMP 003705-274/2023).
2 92. Proc. 1726/2024. 04^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA
3 (SIMP 004885-252/2022). 93. Proc. 1728/2024. 04^a Promotoria de Justiça Especializada da
4 Comarca de Timon. PA (SIMP 005058-252/2022). 94. Proc. 1730/2024. 04^a Promotoria de
5 Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001614-252/2018). 95. Proc.
6 1732/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. PASS (SIMP-000183-
7 076/2022). 96. Proc. 1733/2024. 52^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo
8 Judiciário de São Luís - (3º Promotor Distrital). PA (SIMP 014207-500/2023). 97. Proc.
9 1734/2024. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 250-
10 277/2023). 98. Proc. 1735/2024. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire.
11 PA (SIMP 00024-277/2022). 99. Proc. 1737/2024. 03^a Promotoria de Justiça Especializada
12 da Comarca de Açaílândia. PA (SIMP 002937-255/2022). 100. OFC-11^aPJESPSLS1DC -
13 652024. 11^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º
14 Promotor de Justiça do Consumidor). PA (SIMP 034892-500/2022). 101. OFC-
15 4^aPJRDOTE - 52024. 07^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PIC
16 (SIMP 003038-252/2019). 102. OFC-2^aPJEACD – 172024. 02^a Promotoria de Justiça
17 Especializada da Comarca de Açaílândia. PA (SIMP 001430-509/2023). 103. OFC-
18 2^aPJPRD - 122024. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PASS
19 (SIMP 000915-280/2022). 104. OFC-11^aPJESPSLS1DC – 502024. 11^a Promotoria de
20 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça do
21 Consumidor). PA (SIMP 037771-500/2023). 105. OFC-1^aPJBUR - 42024. 01^a Promotoria
22 de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 001867-283/2023). 106. OFC-
23 14^aPJESPSLSPJI – 152024. 14^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário
24 de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 012562-500/2023). 107. OFC-
25 1^aPJROS – 82024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PA (SIMP 000338-
26 260/2023). 108. OFC-11^aPJESPSLS1DC – 612024. 11^a Promotoria de Justiça
27 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça do Consumidor).
28 PA (SIMP 006082-500/2023). 109. Proc. 1816/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca
29 de Santa Inês. PA 014/2022-(SIMP 1601-267/2022). 110. proc. 1879/2024. 01^a Promotoria
30 de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 002165-281/2019). 111. proc.
31 1881/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP
32 000755-035/2022). 112. proc. 1884/2024. 04^a Promotoria de Justiça Especializada da
33 Comarca de Timon. PA (SIMP 006572-252/2022). 113. proc. 1885/2024. 04^a Promotoria
34 de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 006572-252/2022). 114. proc.
35 1887/2024. 08^a Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA SIMP 001/2023 (SIMP:
36 1552-254/2023). 115. Proc. 1910/2024. 04^a Promotoria de Justiça Especializada da
37 Comarca de Timon. PA (SIMP 000736-252/2023). **c) COMUNICAÇÃO DE**
38 PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME. 116. Proc.
39 22653/2023. 19^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º
40 Promotor de Justiça de Defesa da Saúde. IC 4/2022 (SIMP 000113-509/2021). 117. Proc.
41 22654/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 026/2019 (SIMP
42 4126-267/2019). 118. Proc. 22655/2023. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó.
43 PA (SIMP 002061-259/2022). 119. Proc. 22656/2023. 02^a Promotoria de Justiça da
44 Comarca de Codó. IC 08/2016 (SIMP 000282-259/2016). 120. Proc. 22659/2023. 01^a
45 Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000583-281/2021); PA
46 (SIMP 000594-281/2021), PA (SIMP 000588-281/2021). 121. Proc. 22660/2023. 02^a
47 Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA 10/2022 (SIMP 785-268/2022). 122.
48 Proc. 22716/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Humberto de Campos. PA (SIMP

1 000420-033/2021). 123. Proc. 22717/2023. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de
2 Codó. PASS (SIMP 000134-259/2022). 124. Proc. 22718/2023. 02^a Promotoria de Justiça
3 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1932-257/2022). 125. Proc. 22719/2023. 01^a
4 Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000139-259/2018). 126. Proc.
5 22767/2023. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 002604-
6 274/2018). 127. Proc. 22771/2023. Promotoria de Justiça de Esperantinópolis. PA
7 013/2021- (SIMP 000761-036/2021). 128. Proc. 22772/2023. 02^a Promotoria de Justiça
8 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1486-257/2022). 129. Proc. 22774/2023. 02^a
9 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2025-257/2021). 130. Proc.
10 22776/2023. 03^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP
11 004199-252/2021). 131. Proc. 22779/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de
12 Caxias. IC (SIMP 000728-254/2020). 132. Proc. 22782/2023. 01^a Promotoria de Justiça
13 Especializada da Comarca de Açaílândia. PA (SIMP 004600-255/2022). 133. Proc.
14 22783/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 024/2021 (SIMP
15 3538-267/2021). 134. Proc. 22787/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Matões. IC
16 (SIMP 000185-073/2022). 135. Proc. 22788/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca
17 de Presidente Dutra. PA (SIMP 000714-280/2022). 136. MEMO-33^aPJESPSLS2PPP -
18 182023. 33^a Promotoria de Justiça Especializada (2º Promotor de Justiça do Patrimônio
19 Público e da Probidade Administrativa). IC (SIMP 001504-509/2021). 137. Proc.
20 22612/2023. 05^a Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. IC 008/2022 (SIMP
21 002577-254/2022). 138. Proc. 22824/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa
22 Inês. IC 022/2020 (SIMP 2761-267/2020). 139. proc. 22948/2023. Promotoria de Justiça
23 da Comarca de Governador Eugênio Barros. IC (SIMP 000259-056/2021). 140. Proc.
24 22952/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA (SIMP 000173-
25 052/2021). 141. Proc. 22953/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos.
26 PA (SIMP 000354-052/2021). 142. Proc. 22954/2023. 03^a Promotoria de Justiça
27 Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP: 001889-252/2022). 143. Proc.
28 22956/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA (SIMP
29 000083-056/2018). 144. Proc. 22957/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de
30 Governador Eugênio Barros. PA (SIMP 000427-056/2018). 145. Proc. 22959/2023.
31 Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA 035/2018 (SIMP 000324-
32 028/2018). 146. Proc. 22961/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos.
33 PA 01/2019 (SIMP 000084-052/2018). 147. Proc. 22970/2023. 01^a Promotoria de Justiça
34 da Comarca de Codó. IC (SIMP 000090-259/2020). 148. Proc. 22624/2023. 09^a
35 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de
36 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 42/2022 (SIMP: 039234-500/2022). 149. Proc.
37 23045/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. IC (SIMP 000037-
38 265/2019). 150. Proc. 23046/2023. 08^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo
39 Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 347/2019
40 (SIMP 041586-500/2019). 151. Proc. 23048/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de
41 Dom Pedro. PA (SIMP 000291-054/2020). 152. Proc. 23052/2023. 08^a Promotoria de
42 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa
43 do Meio Ambiente). IC 409/2022 (SIMP 035516-500/2021). 153. Proc. 23053/2023. 02^a
44 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2033-257/2021). 154. Proc.
45 23110/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA (SIMP 000698-
46 028/2022). 155. Proc. 23112/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA
47 038/2018 (SIMP 000326-028/2018). 156. Proc. 23113/2023. Promotoria de Justiça da
48 Comarca de Montes Altos. PA (SIMP 000378-028/2019). 157. Proc. 1274/2024. 07^a



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 000079-252/2020),
2 PA (SIMP 000109-252/2020) e PA (SIMP 000111-252/2020). 158. Proc. 1275/2024. 03^a
3 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 000720-252/2022).
4 159. Proc. 1277/2024. 52^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
5 Luís - (03º Promotor Distrital). PA (SIMP 025182-500/2022). 160. Proc. 1278/2024.
6 Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. IC 003/2018 (SIMP 000334-
7 028/2018). 161. Proc. 1279/2024. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru
8 Mirim. IC (SIMP 002351-276/2017). 162. Proc. 1280/2024. 01^a Promotoria de Justiça da
9 Comarca de Santa Inês. IC 019/2021 (SIMP 2078-267/2021). 163. Proc. 1281/2024. 01^a
10 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 018/2021 (SIMP 2070-267/2021).
11 164. Proc. 1283/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 011/2021
12 (SIMP 1895-509/2021). 165. Proc. 1284/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de
13 Santa Inês. IC 023/2020 (SIMP 2781-267/2020). 166. Proc. 1287/2024. 01^a Promotoria de
14 Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 017/2021 (SIMP 3136-267/2021). 167. Proc.
15 1290/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 014/2022 (SIMP 1693-
16 509/2022). 168. Proc. 1293/2024. 03^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
17 Timon. PA (SIMP 001922-252/2021). 169. Proc. 1294/2024. 54^a Promotoria de Justiça
18 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (05º Promotor Distrital). PA (SIMP
19 001699-500/2023). 170. Proc. 1295/2024. 03^a Promotoria de Justiça Especializada da
20 Comarca de Timon. PA (SIM 006055-252/2019). 171. Proc. 1304/2024. 06^a Promotoria de
21 Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 00063-252/2022). 172. Proc.
22 1305/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000425-259/2018).
23 173. Proc. 1307/2024. 03^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA
24 (SIMP 004102-252/2022). 174. Proc. 1311/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
25 Santa Helena. PASS SIMP 000127-051/2021). 175. Proc. 1312/2024. 01^a Promotoria de
26 Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 004/2022-(SIMP 023-509/2022). 176. Proc.
27 1313/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 021/2021 (SIMP 2266-
28 267/2021). 177. Proc. 1314/2024. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. PA
29 08/2020 (SIMP 000074-509/2020). 178. Proc. 1316/2024. 01^a Promotoria de Justiça da
30 Comarca de Grajaú. IC 03/2021 (SIMP 000457-509/2020). 179. Proc. 1317/2024. 01^a
31 Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001467-259/2017). 180. Proc.
32 1394/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000317-259/2019) e
33 IC (SIMP 000933-259/2019). 181. Proc. 1395/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca
34 de Codó. IC (SIMP 001738-259/2017). 182. Proc. 1397/2024. 56^a Promotoria de Justiça
35 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (07º Promotor Distrital). IC (SIMP 000711-
36 500/2023). 183. Proc. 1398/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC
37 (SIMP 002131-259/2019). 184. Proc. 1399/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de
38 Codó. IC SIMP 000301-259/2016 e IC (SIMP 000322-259/2016). 185. Proc. 1400/2024.
39 01^a Promotoria de Justiça de Codó. IC (SIMP 001398-259/2018). 186. Proc. 1420/2024.
40 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001399-259/2019). 187. Proc.
41 1098/2024. 06^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP
42 6280-252/2019). 188. Proc. 754/2024. 09^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo
43 Judiciário de São Luís (02º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 32/2022
44 (SIMP 000992-509/2022). 189. Proc. 613/2024. 09^a Promotoria de Justiça Especializada
45 do Termo Judiciário de São Luís (02º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente).
46 PA 01/2023 (SIMP 001889-500/2023). 190. Proc. 425/2024. 09^a Promotoria de Justiça
47 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (02º Promotor de Justiça de Defesa do
48 Meio Ambiente). IC 43/2022 (SIMP 042412-500/2022). 191. Proc. 385/2024. 09^a


ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (02º Promotor de
2 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 41/2022 (SIMP 003894-500/2022). 192. Proc.
3 382/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (02º
4 Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 33/2022 (SIMP: 002038-509/2021).
5 193. Proc. 381/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
6 Luís (02º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 35/2022 (SIMP 000875-
7 509/2022). 194. Proc. 380/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
8 Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 36/2022 –
9 (SIMP 012726-500/2022). 195. Proc. 368/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
10 Caxias. IC (SIMP 000178-254/2021). 196. Proc. 367/2024. 3ª Promotoria de Justiça
11 Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP: 007176-252/2022). 197. Proc. 297/2024.
12 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de
13 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 22/2019 – (SIMP 000803-509/2018). 198. Proc.
14 296/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º
15 Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 13/2020 – (SIMP: 000607-
16 509/2020). 199. Proc. 206/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
17 Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 03/2023 –
18 (SIMP: 000284-510/2021). 200. Proc. 205/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada
19 do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC
20 01/2019 – (SIMP 001142-500/2019). 201. Proc. 1624/2024. 02ª Promotoria de Justiça da
21 Comarca de Itapecuru Mirim. IC (SIMP 003063-276/2017). 202. Proc. 1625/2024. 02ª
22 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. NF SIMP: 002263-509/2021 em PA.
23 203. Proc. 1628/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP
24 000698-054/2018). 204. Proc. 1631/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó.
25 IC (SIMP 000424-259/2018). 205. Proc. 1632/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
26 Olinda Nova do Maranhão. IC 05/2017 (SIMP 000418-050/2018). 206. Proc. 1633/2024.
27 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. IC (SIMP 000397-509/2021). 207. Proc.
28 1634/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001570-750/2018).
29 208. Proc. 1636/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA
30 (SIM: 004246-252/2022). 209. Proc. 1638/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
31 Dom Pedro. PA (SIMP 000383-054/2019). 210. Proc. 1639/2024. Promotoria de Justiça da
32 Comarca de Chapadinha. PA (SIMP 1250-262/2022). 211. Proc. 1738/2024. 03ª
33 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001675-252/2022).
34 212. Proc. 1739/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA
35 (SIMP 004025-252/2022). 213. Proc. 1740/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada
36 de Bacabal. PA (SIMP 832-509/2021). 214. OFC-PJANA - 42024. Promotoria de Justiça da
37 Comarca de Anajatuba. IC (SIMP: 593-030/2017). 215. OFC-PJANA – 52024. Promotoria
38 de Justiça da Comarca de Anajatuba. IC (SIMP 595-030/2017). 216. Proc. 1812/2024.
39 Promotoria de Justiça da Comarca de Mirador. IC 01/2023 (SIMP: 000105- 063/2022).
40 217. Proc. 1813/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. IC
41 (SIMP SIM: 002214-509/2020). 218. Proc. 1814/2024. 15ª Promotoria de Justiça
42 Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa da
43 Pessoa com Deficiência. PA (SIMP 003152-500/2023). 219. Proc. 1888/2024. 03ª
44 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001184-252/2022).
45 220. Proc. 1889/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Anajatuba. IC 020/2017
46 (SIMP 592-030/2017). 221. Proc. 1890/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do
47 Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP
48 000730-507/2014); IC (SIMP 001419-506/2019); IC (SIMP 001833-506/2019). 222. Proc.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 1892/2024. 10^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º
2 Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 000625-506/2021); IC (SIMP 001188-
3 507/2019); IC (SIMP 000780-509/2021); IC (SIMP 001142-506/2021). 223. Proc.

4 1900/2024. 10^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º
5 Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 001304-507/2021); IC (SIMP 001358-
6 506/2017); IC (SIMP 001491-509/2019); IC (SIMP 001752-507/2019). 224. Proc.

7 1902/2024. 10^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º
8 Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 000324-507/2018); IC (SIMP 000797-
9 507/2016). 225. Proc. 1907/2024. 10^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo

10 Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 001354-
11 507/2022); IC (SIMP 001441-507/2022); IC (SIMP 002200-509/2022). d)

12 **COMUNICAÇÃO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO
CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.** 226. OFC-34^aPJESPSLS3PPP -

14 762023. 34^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3º
15 Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP (SIMP
16 000745-509/2023). 227. Proc. 22964/2023. 34^a Promotoria de Justiça Especializada do

17 Termo Judiciário de São Luís (3º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da
18 Probidade Administrativa). NF (SIMP 014576-500/2023). 228. Proc. 22965/2023. 01^a

19 Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000204-509/2022). 229.
20 Proc. 1267/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. NF (SIMP 866-
21 265/2023) em PA. 230. Proc. 1269/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de

22 Presidente Dutra. NF (SIMP 000161-280/2023 em PASS). 231. Proc. 1270/2024. 01^a
23 Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF (SIMP 000691-280/2023). 232.

24 Proc. 1418/2024. 09^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís
25 (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF (SIMP 038610-500/2023) em
26 IC. 233. Proc. 1419/2024. 08^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de

27 São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF em IC 471/2024.
28 (SIMP 038545-500/2023). 234. Proc. 1423/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de

29 Itapecuru Mirim. NF (SIMP 002162-276/2023) em PA. 235. Proc. 1435/2024. 02^a
30 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. NF (SIMP 001950-509/2021) em PA.

31 236. Proc. 1446/2024. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. NF (SIMP:
32 000573-256/2022) em PA. 237. Proc. 1166/2024. 09^a Promotoria de Justiça Especializada

33 do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente).
34 NF (SIMP: 003861-509/2023) em PP. 238. Proc. 992/2024. 09^a Promotoria de Justiça

35 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio
36 Ambiente). PP (SIMP 010532-500/2023) em IC. 239. Proc. 428/2024. 09^a Promotoria de

37 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa
38 do Meio Ambiente). NF SIMP 003468-509/2023 em IC. 240. Proc. 427/2024. 09^a

39 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de
40 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP (SIMP 04693-500/2023) em IC. 241. Proc.

41 386/2024. 09^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º
42 Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP (SIMP 002794-509/2022). 242.

43 Proc. 23169/2023. 09^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
44 Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF (SIMP 002572-509/2023)
45 em PP. 243. Proc. 1651/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. NF (SIMP

46 000873-012/2023) em PASS. 244. Proc. 1653/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
47 Tuntum. NF (SIMP 000513-057/2023) em IC. 245. Proc. 1657/2024. Promotoria de Justiça
48 da Comarca de Tuntum. NF (SIMP 000128-057/2023) em IC. 246. OFC-2^aPJPRD - 92024.

1 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF (SIMP 000243-280/2024)
2 em PASS. 247. OFC-2^aPJPRD - 152024. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de
3 Presidente Dutra. NF (SIMP 001305-280/2023) em PASS. **e) COMUNICAÇÃO DE**
4 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INQUERITO
5 CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME. 248. OFC-PJMTS - 5102023.
6 Promotoria de Justiça da Comarca de Matões. PIC (SIMP 000168-073/2023). 249. Proc.
7 22816/2023. 34^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3º
8 Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). IC (SIMP
9 000745-509/2023). 250. Proc. 22966/2023. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de
10 Itapecuru Mirim. PA (SIMP 005308-509/2023). 251. Proc. 22873/2023. 08^a Promotoria de
11 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa
12 do Meio Ambiente). IC 465/2023 (SIMP 051049-500/2023). 252. OFC-2^aPJBAL - 922023.
13 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. IC (SIMP 004177-274/2023). 253. OFC-
14 2^aPJBAL - 932023. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. IC (SIMP 004178-
15 274/2023). 254. OFC-2^aPJBAL - 912023. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de
16 Balsas. IC (SIMP 004175-274/2023). 255. OFC-2^aPJBAL - 952023. 02^a Promotoria de
17 Justiça da Comarca de Balsas. IC (SIMP 004181-274/2023). 256. OFC-2^aPJBAL -
18 942023. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. IC (SIMP 004179-274/2023).
19 257. Proc. 689/2024. 08^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
20 Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PA 470/2024 – (SIMP 001039-
21 500/2024). 258. Proc. 433/2024. 09^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo
22 Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC (SIMP
23 030850-500/2023). 259. Proc. 432/2024. 09^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo
24 Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC (SIMP
25 027559-500/2023). 260. Proc. 431/2024. 09^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo
26 Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PA (SIMP
27 003159-509/2023). 261. Proc. 430/2024. 09^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo
28 Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC (SIMP
29 003040-509/2023). 262. Proc. 429/2024. 09^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo
30 Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC (SIMP
31 002993-509/2023). 263. Proc. 140/2024. 08^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo
32 Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PA 468/2024
33 (SIMP 000075-500/2024). 264. Proc. 139/2024. 08^a Promotoria de Justiça Especializada
34 do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PA
35 467/2024 (SIMP 000071-500/2024). 265. MEMO-39^aPJESPSLS8PPP - 22024. 39^a
36 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de
37 Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PA (SIMP 000570-
38 500/2024). 266. OFC-1^aPJBUR - 62024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de
39 Buriticupu. PA (SIMP 00023-283/2024). 267. OFC-18^aPJESPSLS2DI - 202024. 18^a
40 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de
41 Justiça de Defesa do Idoso. PA (SIMP 000885-500/2024). 268. OFC-36^aPJESPSLS5PPP -
42 22024. 36^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º
43 Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa. PP
44 003008-509/2023. **f) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO 269. Processo nº 20974/2023.**
45 Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Objeto: Relatório de Correição
46 Ordinária realizada na 18^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
47 Luís - 2^a Idoso, na data de 30 de novembro de 2023. Membro Ministerial Correicionado:
48 Promotor de Justiça José Augusto Cutrim Gomes (respondendo). Conceito Excelente.

1 **Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público**, nos
2 termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. 270. Processo nº 20971/2023. Origem:
3 Corregedoria Geral do Ministério Público. Objeto: Relatório de Correição Ordinária
4 realizada na 17ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1ª
5 Idoso, na data de 5 de dezembro de 2023. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de
6 Justiça Albert Lages Mendes (respondendo). Conceito Muito Bom. **Aprovado, por**
7 **decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público**, nos termos do art. 9º,
8 inciso VI, alínea f, do RICSMP. 271. Processo nº 19394/2023. Origem: Corregedoria
9 Geral do Ministério Público. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 60ª
10 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 4º Promotor de
11 Substituição Plena, na data de 31 de outubro de 2023. Membro Ministerial Correicionado:
12 Promotor de Justiça Paulo Jose Miranda Goulart. Conceito Excelente. **Aprovado, por**
13 **decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público**, nos termos do art. 9º,
14 inciso VI, alínea f, do RICSMP. 272. Processo nº 20967/2023. Origem: Corregedoria
15 Geral do Ministério Público. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 14ª
16 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - Itinerante, na data
17 de 5 de dezembro de 2023. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça
18 Vicente de Paulo Silva Martins. Conceito Excelente. **Aprovado, por decisão unânime do**
19 **Conselho Superior do Ministério Público**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do
20 RICSMP. 273. Processo nº 19559/2023. Origem: Corregedoria Geral do Ministério
21 Público. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 38ª Promotoria de Justiça
22 Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 7ª Probidade, na data de 1 de novembro
23 de 2023. Membro Ministerial Correicionado: Promotora de Justiça Maria Luciane Lisboa
24 Belo (respondendo). Conceito Excelente. **Aprovado, por decisão unânime do Conselho**
25 **Superior do Ministério Público**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. g)
26 **RELATÓRIO ANUNAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA SUPERIOR DO**
27 **MINISTÉRIO PÚBLICO. APROVADO. DECISÃO UNÂNIME.** OFC-ESMP –
28 14462023. Relatório de atividades da ESMP/MA, referente ao ano de 2023, nos termos do
29 Art. 7º inciso IX do Regimento Interno da ESMP. h) **PROCESSOS PARA**
30 **JULGAMENTO CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO JORGE HILUY**
31 **NICOLAU 1. Proc. SIMP nº 003345-500/2019 (01 volume).** Origem: 8ª Promotoria de
32 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Promotor de Justiça: Luís Fernando
33 Cabral Barreto Júnior. Assunto: apurar a ausência de vistoria e a existência de barragens de
34 rejeitos em São Luís se constituem em atividades de risco potencial ao meio ambiente.
35 **INQUÉRITO CIVIL Nº 319/2019 - SIMP Nº 003345-500/2019, INSTAURADO PARA**
36 **APURAR AS CONFORMIDADES AMBIENTAIS DE BARRAGENS E**
37 **EQUIPAMENTOS DE RISCO SIMILARES ESPECIALMENTE DE REJEITOS E**
38 **RESÍDUOS NA CIDADE DE SÃO LUÍS. SOLICITAÇÃO À SEMA DAS CÓPIAS DAS**
39 **LICENÇAS AMBIENTAIS DAS BARRAGENS, DIQUES, LAGOAS DE**
40 **DECANTAÇÃO E ATIVIDADES SIMILARES EXISTENTES EM SÃO LUÍS. AUTOS**
41 **FORAM ENCAMINHADOS AO CAOUMA, VISANDO ELABORAÇÃO DE PARECER**
42 **TÉCNICO. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES PELA SEMA. OBJETO DE AÇÃO E**
43 **PROCEDIMENTOS PRÓPRIOS COM ELEMENTOS ARRECADADOS NO**
44 **INQUÉRITO CIVIL PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO**
45 **CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 2. Proc.**
46 **SIMP nº 000975-066/2018 (eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de
47 Paulo Ramos. Promotor de Justiça: Aarão Carlos Lima Castro. Assunto: apurar logradouros
48 e prédios públicos nominados indevidamente com nome de pessoas vivas, em descompasso

1 com o princípio constitucional no Município de Paulo Ramos/MA. INQUÉRITO CIVIL
2 PROTOCOLO SIMP Nº 000975-066/2018, INSTAURADO PARA APURAR
3 LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS NOMINADOS INDEVIDAMENTE COM
4 NOME DE PESSOAS VIVAS, EM DESCOMPASSO COM O PRINCÍPIO
5 CONSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA. OFÍCIO AO ENTÃO
6 PREFEITO, SR. DEUSIMAR SERRA SILVA, PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
7 VISANDO ALTERAR OS NOMES DAS ESCOLAS JARDIM DE INFÂNCIA LÊDA
8 TÁJRA, BEM COMO DA RUA EDILSON CUNHA. OFÍCIO AO PRESIDENTE DA
9 CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS. RESPOSTA DA
10 CÂMARA MUNICIPAL. APROVAÇÃO DAS LEI 198/2020 E 199/2020, QUE VERSAM
11 SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA EDILSON CUNHA PARA
12 PAULO GOMES E DA ESCOLA JARDIM DE INFÂNCIA LÊDA TÁJRA PARA MARIA
13 DE LOURDES SOUSA DA LUZ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA
14 DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO**
15 **UNÂNIME.** **3. Proc. SIMP nº 001381-509/2022 (eletrônico).** Origem: 6ª Promotoria de
16 Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. Promotor de Justiça: João Marcelo
17 Moreira Trovão. Assunto: objetivo de investigar suposta prática de ato de improbidade
18 administrativa na participação no Pregão Presencial nº 005/2018, promovido pela Câmara
19 Municipal de Davinópolis/MA, de suposta companheira de servidor público vinculado ao
20 mesmo órgão. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001381-509/2022, INSTAURADO COM
21 OBJETIVO DE INVESTIGAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE
22 ADMINISTRATIVA NA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018,
23 PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA, DE SUPOSTA
24 COMPANHEIRA DE SERVIDOR PÚBLICO VINCULADO AO MESMO ÓRGÃO. OS
25 INVESTIGADOS APRESENTARAM MAIFESTAÇÃO. ATOS DE IMPROBIDADE.
26 ENQUADRAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DOLO. PROMOÇÃO DE
27 ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE**
28 **ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.** **4. Proc. SIMP nº 004783-255/2021**
29 **(eletrônico).** Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
30 Açailândia/MA. Promotor de Justiça: Francisco de Assis Maciel Carvalho Júnior. Assunto:
31 apurar possíveis irregularidades na execução do contrato de reforma da Escola Municipal
32 Oziel Alves, dado na notícia de que houve o desabamento de parte do telhado do auditório
33 da referida escola, a despeito de recente reforma feita na escola através do CONTRATO nº
34 003/99/003/2020. INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 004783-255/2021, INSTAURADO
35 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO
36 DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OZIEL ALVES, DADO NA NOTÍCIA DE
37 QUE HOUVE O DESABAMENTO DE PARTE DO TELHADO DO AUDITÓRIO DA
38 REFERIDA ESCOLA, A DESPEITO DE RECENTE REFORMA FEITA NA ESCOLA
39 ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 003/99/003/2020. OFÍCIO AO DIRETOR DA ESCOLA
40 MUNICIPAL OZIEL ALVES, BEM COMO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
41 EDUCAÇÃO, PARA INFORMAÇÃO SOBRE AS REFORMAS QUE OCORRERAM
42 NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS NA REFERIDA ESCOLA, ASSIM COMO QUAIS
43 EMPRESAS EFETUARAM AS REFORMAS DECORRENTES DE QUAIS
44 CONTRATOS E QUEM ERA OS FISCAIS DOS REFERIDOS CONTRATOS.
45 APURAÇÃO DAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO
46 CONTRATO Nº003/99/003/2020, QUE INSTRUÍU A REFORMA NA ESCOLA
47 MUNICIPAL OZIEL ALVES. OITIVA DO ENGENHEIRO WAGNER DE CASTRO
48 NASCIMENTO, LOTADO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE

1 AÇAILÂNDIA. IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
2 DOLOSAS NOS SERVIÇOS REALIZADOS NA REFORMA E MANUTENÇÃO DA
3 ESCOLA MUNICIPAL OZIEL ALVES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
4 REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.**
5 **DECISÃO UNÂNIME.** 5. Proc. SIMP nº 006582-500/2017 (01 volume). Origem: 1^a
6 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia/MA. Promotor de Justiça: Leonardo
7 Santana Modesto. Assunto: apurar encaminhamento de prestação de contas da
8 administração indireta – Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Luzia/MA.
9 INQUÉRITO CIVIL Nº 006582-500/2017, INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA
10 01/2020 – 1^aPJSL, EM VIRTUDE DO ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE
11 CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
12 SERVIDORES DE SANTA LUZIA/MA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
13 DE 2010, QUE FORAM JULGADAS IRREGULARES, POR MEIO DO ACÓRDÃO PL
14 – TCE Nº 66/2015, TENDO COMO RESPONSÁVEIS IVONE NASCIMENTO
15 DELGADO E OLIMPIO GONÇALVES SANTOS. PRESCRIÇÃO. PROMOÇÃO DE
16 ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE**
17 **ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.** 6. Proc. SIMP nº 019763-500/2022
18 (eletrônico). Origem: 28^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
19 Luís. Promotor de Justiça: Claudio Alberto Gabriel Guimarães. Assunto: instaurado para
20 tratar do acúmulo, injustificado, de inquéritos em atraso no 6º Distrito Policial.
21 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 01/2022 – 28^a PJE SIMP Nº 019763-500/2022,
22 INSTAURADO PARA APURAR ACÚMULO, INJUSTIFICADO, DE INQUÉRITOS EM
23 ATRASO NO 6º DISTRITO POLICIAL. TAL SITUAÇÃO FOI VERIFICADA NO
24 DECORRER DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NAQUELA UNIDADE POLICIAL,
25 QUANDO DA ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS DE INSPEÇÃO, NOS QUAIS SE
26 VERIFICOU QUE A MÉDIA DE INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS POR
27 SEMESTRE ERA DE 50 (CINQUENTA) INQUÉRITOS E O PASSIVO
28 ULTRAPASSAVA 300 (TREZENTOS) INQUÉRITOS. EXPEDIDA A
29 RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022. RECOMENDAÇÃO NÃO OBSERVADA. NOTÍCIA
30 DE FATO FOI CONVERTIDA EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CELEBRADO
31 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM A DELEGADA DE POLÍCIA
32 CIVIL VALÉRIA VIEIRA BEIROUTH. DIMINUIÇÃO CONSIDERÁVEL DE
33 INQUÉRITOS. DIFICULDADES ESTRUTURAIS. FALTA DE EFETIVO. POSTURA
34 COLABORATIVA DA AUTORIDADE POLICIAL. PROMOÇÃO DE
35 ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE**
36 **ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS.** 7.
37 Proc. SIMP nº 000237-274/2023 (eletrônico). Origem: 2^a Promotoria de Justiça da
38 Comarca de Balsas/MA. Promotor de Justiça: Antonio Lisboa de Castro Viana Junior.
39 Assunto: apurar irregularidades na implantação, venda e instalação do loteamento
40 denominado Prime Rio Residence Club, autorizado pelo decreto municipal n.º039/2019.
41 INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 000237-274/2023 INSTAURADO PARA APURAR
42 IRREGULARIDADES NA IMPLANTAÇÃO, VENDA E INSTALAÇÃO DO
43 LOTEAMENTO DENOMINADO PRIME RIO RESIDENCE CLUB, AUTORIZADO
44 PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 039/2019. ASSINATURA DE TAC. PROMOÇÃO
45 DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **CONVERSÃO EM**
46 **DILIGÊNCIAS. NÃO HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO**
47 **UNÂNIME. CONSELHEIRA RELATORA: THEMIS MARIA PACHECO DE**
48 **CARVALHO.** 8. Proc. SIMP nº 000151-062/2022 (eletrônico). Origem: Promotoria de

1 Justiça da Comarca de Pastos Bons/MA. Promotor de Justiça: Helder Ferreira Bezerra.
2 Assunto: apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais, mediante o corte indevido de
3 árvores localizadas em ruas e praças do Município de Nova Iorque/MA. INQUÉRITO
4 CIVIL SIMP Nº 000151-062/2022. APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS DANOS
5 AMBIENTAIS DECORRENTES DO CORTE INDEVIDO DE ÁRVORES DE RUAS E
6 PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE/MA, PELA PREFEITURA LOCAL E
7 SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. DILIGÊNCIAS
8 REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. REVITALIZAÇÃO DE RUAS
9 E PRAÇAS. REPLANTIO DE ÁRVORES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
10 DESNECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO AOS INTERESSADOS. REMESSA DOS
11 AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO**
12 UNÂNIME. 9. Proc. SIMP nº 003117-257/2022 (eletrônico). Origem: 3ª Promotoria de
13 Justiça Especializada da Comarca de Bacabal/MA. Promotora de Justiça: Michelle Adriane
14 Saraiva Silva Dias. Assunto: acompanhar medidas de proteção adotadas em favor das
15 crianças Benjamin Felipe dos Santos Costa e Nicollas Valentin Berredo, filhos de Franciele
16 Berredo dos Santos. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003117-257/2022.
17 ACOMPANHAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS EM FAVOR DAS
18 CRIANÇAS BENJAMIN FELIPE DOS SANTOS COSTA E NICOLLAS VALENTIN
19 BERREDO, FILHOS DE FRANCIELE BERREDO DOS SANTOS. DILIGÊNCIAS
20 REALIZADAS. EXITOSA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. MENORES
21 VOLTARAM A MORAR COM A AVÓ PATERNAL EM SEGURANÇA. PROMOÇÃO DE
22 ARQUIVAMENTO. DESNECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO DE
23 ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE**
24 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 10. Proc. SIMP nº 002435-500/2023
25 (eletrônico). Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
26 Luís. Promotora de Justiça: Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça (Substituto).
27 Assunto: Inquérito Civil autuado em razão do encaminhamento do auto de infração nº 3771
28 emitido pela SEMMAM, face o não atendimento do auto de notificação nº 4181/2022 pelo
29 colégio literato, que não comprovou o sistema de esgotamento sanitário. INQUÉRITO
30 CIVIL SIMP Nº 002435-500/2023. AUTUADO EM RAZÃO DO ENCAMINHAMENTO
31 DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3771 EMITIDO PELA SEMMAM, DEFLAGRADO
32 FACE O NÃO ATENDIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 4181/2022 PELO
33 COLÉGIO LITERATO, QUE NÃO COMPROVOU O SISTEMA DE ESGOTAMENTO
34 SANITÁRIO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES
35 VERIFICADAS PELA SEMMAM NO DECORRER DO PROCEDIMENTO INTERNO.
36 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO DE
37 ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE**
38 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 11. Proc. SIMP nº 000181-049/2020
39 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Arari/MA. Recorrente: Márcio
40 Batalha Jardim. Recorrido: Promotora de Justiça Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva
41 (Substituta). Assunto: Recurso Administrativo em face do indeferimento do Inquérito Civil
42 n. 000181-049/2020. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DE
43 INDEFERIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 000181-049/2020. REPRESENTAÇÃO
44 FORMULADA COM VISTAS A APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA
45 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE
46 ARARI/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
47 ADUZINDO A AUSÊNCIA DAS IRREGULARIDADES. RECURSO
48 ADMINISTRATIVO APRESENTADO. MANUTENÇÃO DO ENTENDIMENTO DE

1 BASE UMA VEZ AUSENTES AS IRREGULARIDADES APONTADAS. PELO
2 CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO.
3 DECISÃO UNÂMIME. CONSELHEIRO RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS
4 BARROS DE SOUSA 12. Proc. SIMP nº 016377-500/2023 (eletrônico). Retirado de pauta
5 a pedido de Conselheiro Relator. CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA
6 RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. 13. Proc. SIMP nº 000801-277/2022
7 (eletrônico). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire/MA.
8 Promotor de Justiça: Fábio Murilo da Silva Portela. Assunto: Apurar a transferência, no dia
9 05/07/2022, da recém-nascida de Josiane Dutra Lopes Sousa, do Hospital Municipal Rui
10 Bandeira para o Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos – Hospital da Criança (HC), em
11 São Luís/MA, sem que houvesse regulação prévia por meio da Central Integrada de Leitos
12 – CIL. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A
13 TRANSFERÊNCIA, NO DIA 05/07/2022, DA RECÉMNASCIDA DE JOSIANE DUTRA
14 LOPES SOUSA, DO HOSPITAL MUNICIPAL RUI BANDEIRA PARA O HOSPITAL
15 DR. ODORICO AMARAL DE MATOS – HOSPITAL DA CRIANÇA (HC), EM SÃO
16 LUÍS/MA, SEM QUE HOUVESSE REGULAÇÃO PRÉVIA POR MEIO DA CENTRAL
17 INTEGRADA DE LEITOS – CIL. PERDA DO OBJETO. PREJUDICIALIDADE DA
18 INVESTIGAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE
19 ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 23/2007 – CNMP
20 C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
21 DECISÃO UNÂMIME. 14. Proc. SIMP nº 003628-506/2023 (eletrônico). Origem: 3ª
22 Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. Promotora de Justiça:
23 Flávia Valeria Nava Silva. Assunto: Atendimento ao público do Sr. Aretiano Dias de Matos
24 Filho, pessoa com deficiência (paraplegia espática), o qual necessita de medicamentos de
25 uso contínuo, que não estão sendo fornecidos de forma adequada pelo Município, em
26 confronto ao artigo 18, XI, da Lei nº 13.146/2015. ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO
27 SR. ARETIANO DIAS DE MATOS FILHO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA
28 (PARAPLEGIA ESPÁTICA), O QUAL NECESSITA DE MEDICAMENTOS DE USO
29 CONTÍNUO, QUE NÃO ESTÃO SENDO FORNECIDOS DE FORMA ADEQUADA
30 PELO MUNICÍPIO, EM CONFRONTO AO ARTIGO 18, XI, DA LEI Nº 13.146/2015.
31 DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
32 FEDERAL, QUANTO AO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO “OXIBUTININA
33 10MG”, NÃO LISTADO NO SUS. E CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES PARA
34 ACOMPANHAR O FORNECIMENTO DA MEDICAÇÃO “DOXAZOSINA 2MG”.
35 INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 09/2022 DO CSMP. CIÊNCIA DO CSMP, COM A
36 REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO
37 DO DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DO MINISTÉRIO
38 PÚBLICO FEDERAL. DECISÃO UNÂMIME. CONSELHEIRO RELATOR:
39 JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO 15. Proc. SIMP nº 000192-070-
40 2019 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água
41 Branca/MA. Promotor de Justiça: Thiago Cândido Ribeiro. Assunto: Inquérito Civil
42 intentou apurar supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 11/2016 realizado pela
43 Prefeitura de São Pedro da Água Branca / MA, notadamente no que tange à ausência de
44 publicidade. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000192-070-2019 – DECLÍNIO DE
45 ATRIBUIÇÃO. APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PREGÃO
46 PRESENCIAL Nº 11/2016 REALIZADO PELA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA
47 ÁGUA BRANCA / MA, NOTADAMENTE NO QUE TANGE À AUSÊNCIA DE
48 PUBLICIDADE. MALVERSAÇÃO DE VERBAS FEDERAIS. COMPETÊNCIA DO

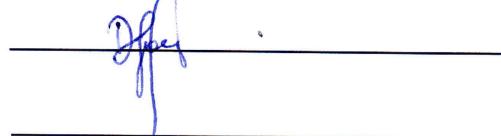
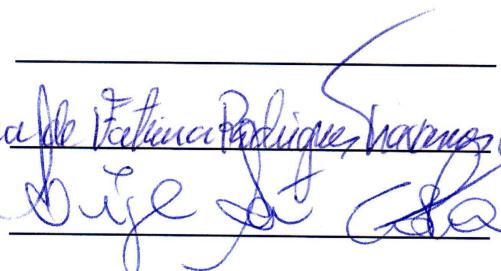
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROMOÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
2 EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO DO
3 DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
4 FEDERAL. DECISÃO UNÂMIME. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria de Fatima
5 Rodrigues Travassos Cordeiro, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior
6 do Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por
7 todos os membros do Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 08 de fevereiro
8 de 2024.|||||

9
10 Dr. Danilo Jose de Castro Ferreira



11 Dra. Selene Coelho de Lacerda

12 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes

13 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

14 Dra. Rita de Cassia Maia Baptista

15 Dra. Maria de Fatima R. Travassos Cordeiro



16 Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa

